



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas / Departamento de Frotas

Responsável pela demanda: Juarez Marcos de Carvalho

Matrícula: 95443

E-mail: frotas.rbs@gmail.com

Telefone: (41) 98877-6377

2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR, garantindo o funcionamento adequado das operações da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP e demais autarquias desta Administração Municipal, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

3 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de pneus para atendimento da frota municipal é uma medida essencial para garantir a operacionalidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à comunidade. Assim como precedida pelos processos de aquisição de peças através do Pregão Eletrônico 14/2024 e serviços especializados pelo Pregão Eletrônico 16/2024, a solicitação é fundamentada em diversas razões de ordem estratégica, operacional e econômica, tais como a Economia de Tempo e Recursos e a Gestão Eficiente da Frota detalhados no Estudo Técnico Preliminar.

Torna-se o pleito plenamente justificável pela necessidade de complemento da manutenção da frota de veículos, preservando e mantendo corretamente o patrimônio público, para o atendimento e deslocamentos com segurança das demandas de transporte, na locomoção de autoridades e servidores, bem como na distribuição de materiais, manutenção de estradas e vias, fiscalizações e outras atividades para as quais é necessária a utilização de veículos oficiais, consequentemente, evitando prejuízos para o funcionamento das atividades inerentes ao





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

Município e consequente atraso nos serviços essenciais.

Ainda, destaca-se o ganho da aquisição através da aquisição por Processo Licitatório, onde o Município não possui fornecimento de pneus dentro das cadeias de suprimento ou através de gerenciamento de frotas, dessa forma, permitindo que empresas especializadas no mercado de comercialização de Pneus sejam adquiridos e entregues de maneira mais rápida e satisfatória, gerando eficiência e rapidez, minimizando o tempo de inatividade da frota do Município.

4 – QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA

Item	Descrição	Quantidade
1	Pneu 1400/24 - 16 lonas, para motoniveladora	10
2	Pneu 225/65 - R16	10
3	Câmara de Ar - Aro 24 - 1400x24, para motoniveladora	6
4	Colarinho para Câmara aro 24 - 1400x24, para motoniveladora	2
5	Pneu 1000/20 - Liso - 16 Lonas	10
6	Pneu 1000/20 - Borrachudo - 16 Lonas	20
7	Pneu 9.00-20 Borrachudo	15
8	Pneu 9.00-20 Liso	10
9	Câmara 9.00-20	3
10	Colarinho para Câmara 9.00-20	1
11	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 lonas - radial - liso	6
12	Pneu 275/80 R 22.5 - 16 lonas - radial - Borrachudo	24
13	Pneu 175/70 R13 - Radial	6





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

14	Pneu 165/70 R13 - Radial	6
15	Pneu 175/65 R14 - Radial	40
16	Pneu 175/65 R15 - Radial	34
17	Pneu 225/70 R16 - Radial	25
18	Pneu 215/75 R16 - Radial	20
19	Pneu 245/70 R16 - Radial	25
20	Pneu 195/65 R15	6
21	Pneu 215/75 R17,5 - 16 Lonas - Borrachudo	23
22	Pneu 215/75 R17,5 - 16 Lonas - Liso	15
23	Pneu 14.9-24 - 12 lonas - Borrachudo	10
24	Pneu 7.50 R16 - 16 lonas - Liso	4
25	Pneu 7.50 R16 - 16 lonas - Borrachudo	8
26	Camara de Ar 7.50 - R16	6
27	Pneu 6.50 R 16 - 16 Lonas	8
28	Câmara 6.50 R16	6
29	Pneu 18.4-30 - 16 lonas	6
30	Pneu 750/75 R16 - Borrachudo - 8 Lonas	12
31	Pneu 185/65 R14 - 86T	4
32	Pneu 225/75 R16C - Borrachudo	6
33	Pneu 185/60 R15 - 84H	12
34	Pneu 175/70 R14	8
35	Pneu 205/60 R16 - Radial liso	10
36	Pneu 185/65 R15	10
37	Pneu 285/70 R 19,5 - Liso	9
38	Pneu 7.00- 16 Lonas - Borrachudo	6





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, INCISO I da Lei Nº 14.133/2021

ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

39	Pneu 14.9x24	3
40	Pneu 18.4x34	3
41	Pneu 285/70 R 19,5 - Borrachudo	9

4 – PREVISÃO DA DATA

Os itens serão adquiridos sob demanda após a formalização do Contrato ou instrumento equivalente, concluído o processo. O prazo de vigência será pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.

6 – INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Luciano Antonio Cenci

Matrícula: 56511

E-mail: lucianocenci4@gmail.com

Telefone: 41 9 9956-4571

7 – FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nome: Juarez Marcos de Carvalho

Matrícula: 95443

E-mail: frotas.rbs@gmail.com

Telefone: 41 9 9956-4571

Rio Branco do do Sul, 14 de maio de 2024.

ALANDERSON ESSENFELDER

Secretário Municipal de Obras Públicas

KARIME FAYAD

Prefeita Municipal

